

LEI 9496/97 - ESTADO DO ACRE¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 30/04/98 - PROES: 31/03/98

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998			18.226.892,53		18.829.604,96	
1999		7.516.157,81		131.071.792,65	23.908.917,65	142.428.325,25
2000	3.235.723,71	4.882.231,23			30.664.013,04	156.085.171,15
2001	7.868.956,63	3.009.562,87			27.609.273,34	180.788.216,71
2002	6.971.568,93	8.134.275,12			27.119.554,53	227.866.796,59
2003	5.843.246,13	49.096.741,74			25.554.624,22	214.717.774,06
2004	2.142.636,29	18.003.086,22			28.139.727,65	236.438.604,36
2005	2.291.860,68	19.256.915,17			28.034.196,62	235.551.900,14
2006	2.329.627,26	19.574.241,46			28.405.257,84	238.669.670,04
2007	2.445.827,89	20.550.594,90			29.560.837,07	248.379.200,25
2008	2.727.590,41	22.918.049,27			32.018.805,56	269.031.803,95
2009	2.772.976,46	23.299.396,80			30.564.991,85	256.816.416,37
2010	2.925.591,74	24.581.716,92			32.808.377,86	275.666.032,22
2011	3.178.614,99	26.707.695,89			33.466.587,95	281.196.514,90
2012	3.365.040,54	28.274.100,84			34.551.654,38	290.313.575,23
2013	3.572.680,56	30.018.755,40			34.955.455,75	293.706.437,91
2014	3.765.935,03	31.642.538,85			34.736.216,42	291.864.322,00
2015	4.023.006,63	33.802.532,87			36.481.881,87	306.531.937,29
2016	2.931.592,71	24.632.138,96			38.247.528,06	321.367.437,15
2017 ³	6.336.031,17				345.053.460,84	
2018	18.075.020,94				356.303.413,30	
2019	20.973.090,23				356.943.053,06	
2020 ⁴	3.527.444,72				364.835.313,87	
2021	20.792.423,42		15.487.656,88		371.355.985,17	
2022 ⁵	13.636.806,66				399.389.606,25	
2023 ⁶	8.021.152,91				412.817.173,77	
2024	34.095.308,65				422.440.700,74	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 e § 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 156/2016 - Sexto Termo Aditivo, de 22/12/2017;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 10.144.971,00 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022;

⁶ Também houve R\$ 19.211.243,24 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DE ALAGOAS¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 29/06/98 - PROES: 16/10/02

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998			648.241.932,87		636.695.516,36	
1999	57.196.409,07				759.276.549,79	
2000	42.892.360,44				857.253.495,45	
2001	81.017.257,51				932.690.602,07	
2002	146.917.835,54		1.097.234.000,00	502.414.272,54	2.251.976.451,86	539.965.898,04
2003	134.227.700,40		52.026.000,00		2.578.921.120,46	639.497.222,10
2004	149.778.222,84				3.010.607.044,53	760.437.383,16
2005	233.019.712,16				3.169.017.856,57	858.570.275,17
2006	222.309.617,84				3.470.465.579,84	972.938.529,53
2007	260.629.103,07				3.703.597.910,15	1.099.758.157,89
2008	319.183.070,18			3.997.917,76	4.096.221.378,24	1.302.291.347,07
2009	357.647.263,47				3.969.222.783,15	1.358.233.908,22
2010	378.990.015,05				4.329.989.932,74	1.597.206.983,20
2011	449.956.814,35				4.452.950.808,20	1.790.260.447,40
2012	422.417.489,83	61.323.027,44			4.693.462.569,78	1.967.179.257,91
2013	259.973.846,32	118.814.868,04			5.031.661.855,49	2.031.706.055,46
2014	355.619.851,12	156.193.085,08			5.243.802.919,99	2.032.867.865,37
2015	378.138.290,28	165.735.140,60			5.620.173.323,38	2.341.065.965,31
2016 ³	197.531.426,32				6.541.289.583,86	
2017	214.680.172,24				6.903.145.642,89	
2018	332.946.378,59				7.154.412.333,93	
2019	360.043.131,68				7.229.781.371,85	
2020 ⁴	60.555.322,65				7.400.122.705,29	
2021	356.035.443,68				7.284.789.115,59	
2022 ⁵	222.692.122,57				7.882.624.203,84	
2023	429.426.825,66		361.346.338,60		8.396.922.777,30	
2024	548.712.961,69				8.742.776.042,96	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 (Lei Complementar nº 148/2014) - Quinto Termo Aditivo, de 02/05/2016;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 75.485.172,40 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DO AMAZONAS¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 11/03/98 - PROES: 02/08/99

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998	4.043.269,93		120.000.000,00		119.179.873,37	
1999	127.347.380,49	5.011.905,38		363.652.583,13	14.195.193,83	388.271.151,17
2000	9.072.278,62	212.684.307,42		53.270.840,86	8.032.975,93	272.557.790,14
2001	20.588.622,67	20.095.422,58			8.762.278,25	297.302.919,10
2002	16.922.119,98	24.714.871,91		6.766.242,30	10.603.207,06	356.305.806,57
2003	689.987,88	23.196.667,41			11.454.669,26	384.917.992,15
2004	968.249,65	32.536.662,61			12.614.983,36	423.908.708,54
2005	1.025.568,65	34.452.187,59			12.569.391,19	422.376.648,10
2006	1.041.809,74	35.008.545,25			12.737.687,79	428.032.016,76
2007	1.093.508,15	36.745.797,43			13.258.111,96	445.520.136,12
2008	1.218.837,53	40.957.314,18			14.363.215,58	482.655.584,24
2009	1.240.577,78	41.687.864,79			13.713.943,22	460.837.702,22
2010	1.307.415,87	43.933.864,73			14.724.005,39	494.779.414,87
2011	1.421.224,03	47.758.228,11			15.023.446,56	504.841.712,33
2012	1.504.237,17	50.547.766,32			15.515.308,15	521.370.025,95
2013	1.597.316,84	53.675.577,87			15.702.177,78	527.649.516,11
2014	1.683.950,75	56.586.787,39			15.610.083,61	524.554.822,28
2015	1.922.396,39	64.599.415,44			16.256.510,82	546.277.096,61
2016 ³	24.778.376,92	38.108.937,60			522.595.474,81	
2017	54.443.914,88				508.488.235,12	
2018	61.492.588,77				488.929.530,22	
2019	63.327.687,71				454.408.857,97	
2020 ⁴	15.982.524,23				452.692.348,70	
2021	57.356.240,85				409.572.714,40	
2022	75.432.447,31				377.639.075,38	
2023 ⁵	33.366.551,02				342.093.742,09	
2024	88.286.599,97				287.714.306,25	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 (Lei Complementar nº 148/2014) - Quinto Termo Aditivo, de 24/08/2016;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 48.750.791,82 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DO AMAPÁ¹

Data da Assinatura - PROES: 26/05/98

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998				24.848.454,14		24.848.454,14
1999		6.654.989,32		4.000.000,00		33.445.936,02
2000		2.606.266,03				36.408.167,95
2001		15.468.110,81				39.854.014,52
2002						48.392.370,27
2003						52.311.215,95
2004						57.658.478,12
2005						57.503.267,09
2006						58.332.890,21
2007		1.875.333,21				60.785.267,34
2008		5.514.101,01				65.935.423,01
2009		5.608.599,24				63.044.302,08
2010		5.914.314,10				67.795.835,69
2011		6.427.936,85				69.299.695,95
2012		6.803.957,00				71.715.911,77
2013		7.224.334,76				72.751.059,31
2014		7.599.251,03				72.519.874,06
2015		8.132.568,05				76.445.724,16
2016		2.920.568,34				83.471.228,74
2017 ³		2.180.394,08				76.120.360,32
2018		6.706.148,75				76.180.696,96
2019		8.343.164,27				73.648.552,08
2020 ⁴		2.324.420,52				73.633.851,56
2021		7.751.571,57				68.216.111,76
2022		11.243.762,97				62.346.707,52
2023 ⁵		5.032.714,68				57.717.083,20
2024		13.314.524,56				50.195.996,95

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Repactuação pela *Lei Complementar nº 148/2014* - Primeiro Termo Aditivo, de 22/12/2017;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 7.352.919,36 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DA BAHIA¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 01/12/97 - PROES: 25/06/98

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1997			883.010.307,88		878.641.207,97	
1998	212.686.389,41	327.692.363,56		1.599.186.667,12	889.642.279,67	1.601.979.269,73
1999	199.050.997,56	14.640.429,36			738.192.601,48	1.625.731.858,59
2000	32.526.081,18	30.387.986,18			843.589.533,17	1.857.848.990,67
2001	22.355.053,83	49.673.321,31		113.410.329,22	970.573.105,34	2.254.023.653,21
2002	27.167.198,70	63.660.275,77			1.239.017.294,31	2.876.787.517,92
2003	35.189.287,87	82.458.253,86			1.407.522.681,01	3.267.207.372,20
2004	58.545.515,05	138.045.756,80			1.625.282.072,70	3.735.869.830,91
2005	150.676.537,36	349.538.946,25			1.618.232.803,69	3.655.826.359,08
2006	201.377.996,45	460.297.748,68			1.593.124.327,72	3.517.973.050,85
2007	243.794.609,93	559.663.971,83			1.568.585.775,00	3.364.198.948,07
2008	301.691.002,49	691.529.379,58			1.558.530.240,00	3.214.189.023,80
2009	211.419.657,07	488.327.595,42			1.274.189.213,42	2.985.778.458,44
2010	123.549.252,85	289.510.140,10			1.366.036.992,37	3.201.003.259,35
2011	134.228.383,90	314.534.303,77			1.391.506.294,24	3.260.684.892,25
2012	142.098.433,56	332.976.011,27			1.434.340.399,92	3.361.057.072,94
2013	317.367.527,44	743.680.072,66			1.267.647.612,79	2.970.449.675,12
2014	139.176.542,19	326.129.209,95			1.257.019.582,71	2.945.545.255,21
2015	148.675.994,02	348.389.058,35			1.316.897.213,38	3.085.855.138,53
2016	75.009.520,21	125.092.223,95			1.412.824.528,34	3.361.777.018,28
2017 ³	129.277.945,35				4.646.402.520,66	
2018	264.474.460,31				4.775.671.373,17	
2019	283.229.880,99				4.782.062.532,21	
2020 ⁴	47.639.650,77				4.886.998.052,56	
2021	235.343.269,40		205.561.609,14		4.964.283.009,47	
2022	320.908.286,28				5.199.833.877,31	
2023 ⁵	141.964.962,67				5.530.980.342,35	
2024	375.505.367,42				5.747.183.298,67	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 (Lei Complementar nº 148/2014) - Quinto Termo Aditivo, de 21/11/2017;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 207.441.038,98 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DO CEARÁ¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 16/10/97 - PROES: 27/05/99

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1997	1.647.351,16		102.916.824,76		82.389.966,12	
1998	30.192.594,55				79.956.565,98	
1999	51.757.829,00	431.016.256,64		1.019.489.046,30	74.134.521,88	648.576.142,12
2000	19.059.311,57	60.242.452,77			78.553.465,79	711.965.656,66
2001	9.951.638,71	56.756.948,19			82.005.617,81	778.333.732,33
2002	14.220.178,93	85.726.887,35			93.269.631,07	943.735.537,31
2003	13.235.084,40	77.288.947,23			92.064.606,67	994.899.522,43
2004	14.440.797,75	84.244.959,11			94.168.098,13	1.094.706.766,38
2005	15.374.480,05	89.784.989,87			85.882.656,66	1.089.680.789,73
2006	41.343.536,25	442.700.075,63		134.344.949,13	60.519.603,23	854.614.456,97
2007	12.689.208,21	74.103.347,04			54.996.775,83	888.455.123,07
2008	7.911.325,72	65.729.816,77			49.912.451,83	961.208.974,85
2009	50.549.845,68	169.784.732,96				830.172.628,09
2010		80.161.789,58				889.789.358,14
2011		100.799.384,82				894.958.900,18
2012		91.197.435,39				922.204.518,05
2013		96.887.633,16				930.921.910,21
2014		102.181.921,67				922.708.718,05
2015		108.884.790,58				966.158.227,71
2016 ³		108.428.128,29				879.405.132,61
2017 ⁴		103.733.129,13				851.280.703,75
2018		50.195.989,58				872.939.706,23
2019		51.729.761,07				874.026.063,37
2020 ⁵		21.766.850,89				879.949.217,70
2021		38.018.755,48		187.618.268,05		1.058.417.382,81
2022		68.177.293,99				1.107.434.161,51
2023 ⁶		30.138.701,66				1.177.807.220,91
2024		79.806.570,96				1.223.673.304,83

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Repactuação pela *Lei Complementar nº 148/2014* - Quarto Termo Aditivo, de 14/07/2016;

⁴ Repactuação pela *Lei Complementar nº 156/2016* - Sexto Termo Aditivo, de 22/12/2017;

⁵ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁶ Também houve R\$ 44.041.855,78 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - DISTRITO FEDERAL¹

Data da Assinatura - Refinanciamento: 29/07/99

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1999	19.678.978,82		642.272.367,31		548.149.553,19	
2000	105.119.234,84				597.162.247,62	
2001	104.754.304,87				654.074.964,19	
2002	99.946.013,03				794.728.231,93	
2003	65.209.820,82				859.706.469,61	
2004	70.362.664,27				948.337.643,06	
2005	75.411.708,58				946.611.178,01	
2006	76.647.740,65				961.195.080,63	
2007	80.460.484,11				1.002.676.035,13	
2008	89.692.144,07				1.088.923.776,29	
2009	91.261.303,53				1.042.560.413,75	
2010	96.206.233,43				1.122.807.837,00	
2011	104.570.991,01				1.149.644.065,16	
2012	110.683.549,83				1.191.997.118,84	
2013	117.527.261,05				1.211.836.128,21	
2014	123.897.283,97				1.211.044.752,86	
2015	132.289.347,18				1.280.282.520,14	
2016 ³	44.484.671,79				1.052.457.482,81	
2017	28.924.622,23				1.117.140.928,11	
2018	61.227.747,54				1.150.631.495,41	
2019	66.250.804,32				1.154.181.835,66	
2020 ⁴	16.719.570,00				1.174.184.838,96	
2021	104.511.712,02				1.107.256.269,31	
2022	176.478.207,42				1.049.759.997,91	
2023 ⁵	78.068.773,78				988.954.367,62	
2024	206.552.650,53				882.480.783,64	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Repactuação pela *Lei Complementar nº 148/2014* - Primeiro Termo Aditivo, de 24/03/2016;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 114.062.079,30 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 24/03/98 - Proes: 25/11/98

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998	48.133.655,13	1.588.772,27	387.308.867,44	260.364.014,56	355.045.893,93	258.963.612,93
1999	28.376.287,10	20.697.115,32			426.303.014,17	310.937.179,19
2000	31.636.170,15	20.694.112,45			466.558.254,26	340.298.573,23
2001	200.430.354,92	26.831.911,90			322.854.730,26	365.798.518,87
2002	28.990.989,80	28.564.662,66			358.936.261,66	406.679.353,22
2003	30.855.465,24	34.959.634,97			415.409.046,89	470.663.737,69
2004	34.876.536,67	39.515.560,00			450.766.197,84	510.723.839,75
2005	36.778.081,01	41.670.033,88			449.013.842,13	508.738.398,46
2006	37.379.725,02	42.351.704,23			454.887.539,91	515.393.372,79
2007	39.245.928,28	44.466.136,31			473.312.833,67	536.269.465,14
2008	43.768.369,98	49.590.120,27			512.571.332,48	580.749.843,98
2009	44.495.924,59	50.414.448,91			489.193.933,28	554.262.953,14
2010	46.939.323,44	53.182.850,92			524.973.437,98	594.801.587,38
2011	50.802.970,29	57.560.411,98			535.359.873,68	606.569.551,20
2012	58.001.405,87	60.754.750,79			548.133.415,33	626.041.437,52
2013	56.527.477,87	64.561.915,99			554.341.241,02	633.131.602,06
2014	59.646.203,45	68.123.916,35			550.636.068,83	628.899.801,43
2015	63.589.674,42	72.627.885,92			578.027.296,89	660.184.235,67
2016	52.426.067,59	59.877.558,64			599.730.150,40	684.971.787,83
2017 ^{3 4}	16.754.681,22	11.797.449,30			1.376.359.569,02	
2018	71.932.897,71				1.421.398.684,21	
2019	83.789.991,31				1.423.821.989,64	
2020 ⁵	14.093.109,78				1.455.155.976,96	
2021	83.070.352,74				1.419.377.313,22	
2022	91.107.228,23				1.503.759.431,44	
2023 ⁶	24.222.220,38				1.603.832.361,61	
2024	106.584.639,67				1.671.855.123,17	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Repactuação pela *Lei Complementar nº 148/2014* - Quarto Termo Aditivo, de 17/10/2017;

⁴ Saldos consolidados conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 e § 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 156/2016 - Sexto Termo Aditivo, de 22/12/2017;

⁵ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁶ Também houve R\$ 74.956.628,47 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DE GOIÁS¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 25/03/98 - Proes: 27/05/99

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998	26.419.743,32		1.175.158.331,98		1.202.844.342,88	
1999	318.569.977,86	125.110.092,04		476.211.410,90	1.189.480.583,24	397.993.053,23
2000	50.606.404,31	12.813.832,28		125.144.784,30	1.355.237.784,13	584.160.359,16
2001	22.948.178,19	471.885.648,56			1.573.198.235,64	677.383.894,22
2002	63.002.552,67	26.947.522,45			1.865.596.417,83	236.022.085,06
2003	77.703.464,15	6.448.316,96			2.133.951.729,05	272.255.071,22
2004	71.506.726,61	6.217.750,76			2.449.938.244,93	315.095.572,27
2005	115.489.991,71	14.395.404,70			2.558.897.263,94	326.946.662,46
2006	159.014.231,00	24.541.212,50			2.695.633.770,35	335.812.310,82
2007	124.946.556,64	20.420.214,62			2.929.784.231,20	357.534.671,81
2008	185.650.510,83	30.244.697,32			3.266.441.993,57	386.136.081,28
2009	207.750.726,01	33.626.928,58			3.192.301.792,49	364.190.945,84
2010	247.507.248,26	35.917.239,35			3.498.857.312,27	384.885.843,51
2011	288.486.647,58	40.670.084,25			3.626.192.558,37	384.606.882,92
2012	346.202.903,25	46.464.216,71			3.764.649.381,29	383.214.732,93
2013	392.141.554,17	45.743.656,09			3.791.037.074,97	393.027.289,20
2014	705.311.927,94	88.401.175,92			3.435.211.298,93	370.773.268,05
2015	799.483.798,92	94.686.828,40			3.176.549.262,67	333.569.852,34
2016 ³	107.182.728,23				3.506.785.783,39	
2017 ⁴	140.447.795,63				3.675.283.371,67	
2018	208.697.998,24				3.779.380.312,50	
2019	128.604.756,78				3.881.872.382,77	
2020					4.038.915.610,44	
2021					3.624.462.875,34	
2022					3.798.215.433,38	
2023 ⁵	11.432.197,83				4.044.596.192,17	
2024	57.734.447,59				4.207.698.318,28	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União.

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES".

³ Repactuação pela *Lei Complementar nº 148/2014* - Quinto Termo Aditivo, de 31/03/2016;

⁴ Saldos consolidados conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 e § 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 156/2016 - Oitavo Termo Aditivo, de 22/12/2017;

⁵ Também houve R\$ 14.269.119,38 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DO MARANHÃO¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 22/01/98 - Proes: 13/01/99

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998			236.502.145,31		249.497.782,86	
1999	30.412.217,69	4.549.652,11		332.504.611,90	289.376.663,46	396.842.924,74
2000	81.586.561,59	106.499.793,71			254.353.605,94	351.655.184,77
2001	18.327.509,58	25.131.602,11			280.733.153,81	388.342.506,56
2002	20.984.695,45	28.663.500,67			342.591.644,81	474.342.357,49
2003	20.362.745,60	27.769.821,86			378.076.266,70	523.924.837,38
2004	17.900.503,32	33.789.771,15		131.011.147,43	431.164.315,48	739.179.729,18
2005	27.998.701,53	48.508.182,66			436.737.734,94	748.213.425,59
2006	25.614.755,35	44.377.959,14			454.016.974,17	777.306.639,14
2007	29.989.635,64	51.952.188,16			482.023.619,99	824.610.401,89
2008	37.740.808,03	65.256.016,03			534.441.868,55	913.676.488,22
2009	32.759.548,94	66.424.162,88			512.111.417,63	875.319.905,06
2010	50.791.960,00	76.962.322,20			554.968.315,25	948.141.146,00
2011	50.998.220,37	89.346.028,35			566.953.344,78	968.512.277,73
2012	59.476.412,53	100.301.646,34			583.830.927,61	997.426.204,22
2013	218.774.882,12	363.064.936,38			425.254.833,08	736.760.564,94
2014	46.329.199,72	80.266.053,94			422.055.496,48	731.217.664,89
2015	49.490.302,08	85.742.712,51			442.611.191,94	766.830.724,73
2016 ³	130.456.358,15				1.116.851.977,76	
2017	129.778.893,44				1.083.613.051,25	
2018	138.633.020,53				1.038.320.375,22	
2019	128.604.756,78				960.844.975,40	
2020 ⁴	23.316.559,99				967.895.445,46	
2021	137.439.359,94				860.529.696,28	
2022 ⁵	81.477.156,58				871.802.788,38	
2023	137.215.081,09				781.548.372,08	
2024	194.597.026,96				664.897.760,46	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 (Lei Complementar nº 148/2014) - Sétimo Termo Aditivo, de 02/05/2016;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 56.124.288,02 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DE MINAS GERAIS¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 18/02/98 - Proes: 16/06/98

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998	731.556.553,10	39.453.172,34	10.184.651.441,68	4.638.229.037,82	9.675.431.673,41	4.688.171.926,82
1999	344.701.391,61	149.691.606,51			12.070.675.597,10	5.802.967.593,93
2000	721.362.056,04	135.444.789,50		59.958.721,93	13.856.688.091,89	6.650.052.381,99
2001	572.562.217,38	235.037.602,35			16.165.936.754,18	7.657.151.418,73
2002	642.639.333,94	256.944.797,05			18.642.938.634,89	8.797.314.342,12
2003	681.310.107,69	313.450.041,15			20.704.697.555,59	9.659.435.307,37
2004	766.262.912,67	333.791.698,16			24.238.721.628,67	11.152.037.616,83
2005	920.527.704,97	401.708.540,36			25.570.780.686,93	11.599.906.813,54
2006	1.191.405.084,67	519.591.774,53			27.306.701.401,89	12.209.327.138,98
2007	1.351.378.794,39	589.634.924,49			29.942.437.856,20	13.187.252.512,51
2008	1.694.719.962,08	739.338.892,92			34.088.085.215,07	14.777.697.133,38
2009	1.882.499.148,89	815.918.905,38			34.164.144.413,08	14.571.035.359,85
2010	2.009.214.478,11	871.087.094,13			38.647.309.343,08	16.200.350.873,55
2011	2.373.753.885,55	976.526.551,24			41.522.400.617,07	17.104.745.064,17
2012	2.649.713.964,48	1.115.170.359,27			45.182.941.182,61	18.285.667.725,60
2013	2.985.223.427,61	1.238.841.722,10			48.234.778.891,25	19.171.048.687,97
2014	3.389.173.653,02	1.397.668.733,72			50.582.245.599,05	19.740.979.697,37
2015	3.442.829.219,13	1.339.509.848,53			56.543.116.325,67	21.736.850.379,80
2016	1.542.632.013,90	488.317.394,86			63.319.470.524,05	23.929.871.385,89
2017 ^{3 4}	1.917.180.482,08				82.437.260.034,47	
2018	2.059.134.622,54				87.608.238.131,69	
2019					93.685.838.999,43	
2020					98.153.432.484,30	
2021					103.755.912.037,51	
2022	454.728.992,15				89.182.608.188,37	
2023					92.927.747.273,30	
2024					96.600.757.375,44	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Repactuação pela *Lei Complementar nº 148/2014* - Oitavo Termo Aditivo, de 28/03/2017;

⁴ Os pagamentos e saldos foram consolidados conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 e § 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 156/2016 - Décimo Termo Aditivo, de 26/12/2017.

LEI 9496/97 - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL¹

Data da Assinatura - Refinanciamento: 30/03/98

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998	43.974.260,72		806.143.222,17		811.904.406,70	
1999	17.319.482,14				1.007.419.125,72	
2000	17.986.955,03		577.295.808,66		1.802.146.807,45	
2001	98.219.071,31				2.026.232.744,97	
2002	58.947.327,88				2.453.599.723,73	
2003	44.996.778,29				2.813.025.294,31	
2004	69.233.086,42				3.277.269.390,97	
2005	82.485.460,16				3.459.021.210,04	
2006	121.116.075,22				3.683.037.809,00	
2007	100.085.477,04				4.061.733.279,12	
2008	110.362.558,53				4.678.819.779,07	
2009	121.478.724,52				4.755.899.056,73	
2010	116.055.319,49				5.468.265.323,55	
2011	262.052.917,57				5.860.934.709,34	
2012	592.737.502,87				6.047.603.389,19	
2013	694.619.931,25				6.046.055.677,44	
2014	737.208.700,80				5.917.573.434,90	
2015	879.618.771,87				5.996.025.591,50	
2016	307.606.643,18				6.468.290.344,69	
2017 ^{3 4}	291.291.722,22				6.171.862.891,64	
2018	406.722.701,22				6.284.932.616,37	
2019	370.504.732,92				6.295.647.633,53	
2020 ⁵	62.314.849,71				6.434.195.671,51	
2021	367.313.124,01				6.275.994.813,93	
2022	402.732.623,74				6.576.858.746,18	
2023 ⁶	363.148.418,22				6.996.204.394,71	
2024	468.157.944,43				7.276.916.715,21	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Repactuação pela *Lei Complementar nº 148/2014* - Terceiro Termo Aditivo, de 18/05/2017;

⁴ Repactuação pela *Lei Complementar nº 156/2016* - Quinto Termo Aditivo, de 22/12/2017;

⁵ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁶ Também houve R\$ 78.400.000,00 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DE MATO GROSSO¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 11/07/97 - Proes: 22/01/99

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1997			776.268.937,42		808.822.766,69	
1998	85.608.529,43				849.434.752,67	
1999	60.392.256,44	3.791.020,28		193.110.825,75	1.011.758.074,65	233.378.576,46
2000	61.348.595,35	12.114.314,69			1.138.853.988,19	264.442.827,33
2001	53.188.629,19	8.027.780,32			1.260.788.212,80	297.237.090,17
2002	59.396.420,82	10.052.166,67			1.504.141.856,01	360.401.741,68
2003	123.882.298,61	18.557.867,89			1.605.278.584,43	398.028.563,24
2004	147.631.374,51	18.700.925,18		4.000.000,00	1.744.608.328,10	456.156.442,82
2005	197.646.085,49	29.111.978,22			1.677.914.798,77	462.687.918,68
2006	115.601.888,13	32.064.761,30			1.729.745.945,29	475.608.069,77
2007	118.055.511,14	33.846.859,99			1.832.717.412,44	502.460.756,40
2008	131.177.265,51	37.344.407,40			2.025.247.052,81	553.770.411,76
2009	156.858.544,31	43.454.193,59			1.952.192.746,21	533.221.862,21
2010	166.404.228,49	46.271.639,48			2.116.542.173,72	577.237.838,22
2011	182.240.550,94	50.665.681,29			2.182.458.400,87	594.216.994,20
2012	1.153.116.157,43	77.541.766,59			1.470.743.381,14	427.305.728,44
2013	156.842.180,46	45.568.494,87			1.482.912.921,51	430.841.433,18
2014	165.351.712,67	48.040.830,90			1.467.827.949,30	426.458.686,96
2015	176.639.009,10	51.320.210,91			1.534.477.685,87	445.822.917,74
2016	47.449.079,63	13.785.724,80			1.687.408.318,84	490.254.962,42
2017 ³	79.876.185,57				2.097.606.931,40	
2018	129.343.826,43				2.149.961.825,09	
2019	143.532.017,04				2.136.803.070,37	
2020 ⁴	54.870.828,32				2.148.703.712,58	
2021	121.400.783,04				2.097.983.747,48	
2022	1.087.408.785,91				1.199.266.698,60	
2023 ⁵	123.369.353,37				1.041.778.158,67	
2024	326.351.202,32				816.629.141,63	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 e § 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 156/2016 - Quinto e Sétimo Termos Aditivos, ambos de 22/12/2017;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 180.290.970,90 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DO PARÁ¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 30/03/98 - Proes: 22/01/99

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998			261.160.017,16		273.585.101,80	
1999	39.370.925,83	7.750.797,86		127.413.674,59	308.651.011,55	147.572.178,86
2000	58.130.718,53	9.020.946,32			308.427.461,75	160.521.364,87
2001	34.337.788,73	12.828.036,57			332.668.312,93	175.569.391,17
2002	34.348.586,34	14.219.581,20			399.527.959,77	212.991.620,82
2003	38.458.870,38	17.839.445,16			433.041.145,36	230.012.420,46
2004	42.000.753,09	19.482.518,98			478.601.977,49	253.248.862,69
2005	44.538.601,62	20.889.397,66			478.618.024,54	252.264.356,57
2006	45.271.599,95	20.999.197,99			486.852.880,36	255.564.309,61
2007	47.535.679,39	22.048.923,30			508.704.637,28	265.915.983,50
2008	53.009.526,25	24.587.897,88			553.293.882,65	287.972.140,84
2009	53.891.759,18	24.997.031,00			530.430.206,45	274.838.281,67
2010	56.857.406,49	26.372.783,18			571.863.880,96	294.939.875,20
2011	61.774.590,31	28.653.664,68			585.966.548,70	300.775.168,60
2012	65.398.063,31	30.334.200,49			607.759.062,79	310.430.549,21
2013	69.434.391,83	32.206.502,07			617.765.843,07	313.946.296,80
2014	73.189.303,31	33.948.068,71			616.849.417,69	311.847.905,04
2015	78.185.635,98	36.265.443,68			651.025.113,26	327.360.686,68
2016	27.807.925,60	9.741.686,92			718.909.536,69	360.399.880,82
2017 ³	31.362.162,54				958.027.937,08	
2018	56.538.764,63				982.549.428,23	
2019	57.907.492,67				984.224.551,02	
2020 ⁴	9.741.937,37				1.005.960.194,16	
2021	57.423.806,83		41.757.986,96		1.022.910.131,69	
2022	65.625.348,83				1.071.700.239,66	
2023 ⁵	29.030.614,10				1.140.531.490,20	
2024	76.801.102,63				1.185.774.803,52	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 (Lei Complementar nº 148/2014) - Quinto Termo Aditivo, de 28/03/2017;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 42.425.103,62 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DA PARAÍBA¹

Data da Assinatura - Refinanciamento: 31/03/98

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998			244.255.759,02		253.251.490,44	
1999	8.109.997,33				313.570.637,60	
2000	61.815.493,33		109.383.568,90		425.210.565,79	
2001	33.718.522,77				466.576.124,92	
2002	39.643.783,50				570.751.200,17	
2003	31.703.738,92				626.413.708,50	
2004	44.189.446,22				698.823.989,41	
2005	50.138.578,62				702.951.612,48	
2006	118.320.159,31				651.457.706,67	
2007	106.399.393,09				622.799.745,18	
2008	57.584.546,49				674.457.298,72	
2009	58.545.350,80				643.696.589,87	
2010	61.767.489,26				690.776.374,83	
2011	67.109.523,87				704.443.169,89	
2012	71.045.493,76				727.056.961,32	
2013	75.430.596,65				735.291.166,23	
2014	79.509.506,29				730.376.539,30	
2015	84.941.949,29				766.708.903,81	
2016	84.256.852,61				713.803.895,98	
2017 ³	14.233.251,31				763.214.210,49	
2018	40.405.854,89				787.639.422,25	
2019	46.430.534,27				788.982.248,13	
2020 ⁴	7.809.412,64				806.412.805,47	
2021	46.030.524,32		35.473.348,67		821.992.668,92	
2022	52.728.210,71				861.188.203,11	
2023 ⁵	23.328.185,85				916.499.062,20	
2024	61.710.475,86				952.855.317,71	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Repactuação pela Lei Complementar nº 156/2016 - Nono Termo Aditivo, de 22/12/2017;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 34.091.621,37 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DE PERNAMBUCO¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 23/12/97 - Proes: 27/08/98

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1997			137.382.613,70		137.382.613,70	
1998	53.837.688,37	57.413.919,42	20.188.800,25	1.244.539.231,65	120.509.869,77	1.223.845.645,27
1999	9.903.572,10	273.665.496,21	692.756.900,45		833.700.707,58	1.216.994.222,70
2000	182.535.336,41	75.565.073,64			874.503.322,69	1.346.391.354,05
2001	143.035.990,48	96.281.791,46			774.565.370,96	1.485.593.503,81
2002	147.280.315,93	118.888.725,21			836.133.094,93	1.805.294.011,81
2003	138.777.919,83	139.586.632,85			834.775.094,83	1.962.328.217,82
2004	145.535.071,29	145.322.495,93			837.471.044,71	2.184.976.127,12
2005	162.395.995,00	206.396.159,17			737.988.287,43	2.148.082.132,53
2006	169.444.691,54	247.560.025,57			634.740.321,53	2.102.369.851,02
2007	168.941.715,32	182.454.191,76			539.531.583,69	2.186.392.098,10
2008	187.796.628,58	202.817.178,65			438.012.722,79	2.366.367.932,39
2009	191.529.041,79	206.848.121,77			261.386.866,77	2.256.972.571,77
2010	25.274.344,72	218.234.005,08		19.999.192,77	280.298.580,95	2.440.266.962,70
2011	27.460.226,46	239.052.031,90			285.605.816,23	2.486.310.546,28
2012	28.991.194,46	252.379.708,09			294.493.260,19	2.563.679.228,27
2013	30.855.273,62	268.607.247,32			297.501.549,48	2.589.867.565,28
2014	32.534.123,02	283.222.289,72			295.136.118,03	2.569.275.557,65
2015	34.754.978,76	302.555.708,65			309.353.647,43	2.693.044.722,30
2016	11.604.774,39	101.024.108,73			338.142.276,22	2.943.661.016,66
2017 ³	103.291.180,65				3.186.344.975,52	
2018	188.141.476,42				3.267.818.615,96	
2019	193.518.342,39				3.272.492.903,62	
2020 ⁴	32.547.671,73				3.344.651.977,69	
2021	191.849.264,26		131.156.163,40		3.392.332.027,19	
2022 ⁵	162.380.589,33				3.609.593.451,30	
2023 ⁶	121.702.868,61				3.821.467.155,45	
2024	256.088.778,80				3.974.349.409,29	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 e § 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 156/2016 - Décimo Termo Aditivo, de 22/12/2017;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 56.444.023,39 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022;

⁶ Também houve R\$ 77.145.142,13 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DO PARANÁ¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 31/03/98 - Proes: 05/09/99

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998	25.141.676,12		462.339.013,75		459.260.999,44	
1999	198.323.654,07			5.197.630.443,77	515.426.216,14	5.493.417.273,35
2000	353.633.098,51	1.694.405.548,66			550.220.245,96	4.366.147.513,84
2001	98.976.494,88	340.139.569,15			542.166.476,29	4.775.450.678,50
2002	89.188.863,07	375.976.998,83			595.139.175,46	5.793.327.490,22
2003	49.835.294,38	485.117.083,38			641.109.702,54	6.240.823.352,38
2004	54.453.447,29	530.072.067,04			705.876.242,28	6.871.287.268,65
2005	61.346.881,42	597.175.566,86			703.132.145,11	6.844.575.107,49
2006	68.530.762,77	667.106.398,44			712.330.048,01	6.934.111.246,17
2007	61.746.966,44	601.070.158,00			741.183.092,34	7.214.978.549,32
2008	94.487.079,98	678.448.795,19			802.659.844,00	7.813.418.326,72
2009	53.613.470,64	763.222.375,27			766.052.061,99	7.457.063.244,38
2010	50.193.013,74	488.599.269,69			822.080.891,21	8.002.470.722,49
2011	79.865.871,61	777.446.971,23			838.345.505,17	8.160.797.109,12
2012	84.550.000,43	823.044.192,21			865.257.783,15	8.422.772.200,41
2013	89.761.072,84	873.770.896,79			875.057.166,53	8.518.163.395,41
2014	94.622.873,81	921.097.650,65			869.208.354,88	8.461.228.677,41
2015	101.085.522,11	984.007.705,13			912.443.398,31	8.882.096.225,70
2016 ³	417.137.576,31				9.804.630.125,34	
2017	280.365.495,12				10.395.775.124,37	
2018	584.931.076,88				10.691.944.059,32	
2019	630.221.932,60				10.710.172.474,90	
2020 ⁴	106.010.187,82				10.945.870.765,02	
2021	624.869.845,70				10.676.739.045,99	
2022	685.108.966,28				11.188.569.566,64	
2023 ⁵	303.080.127,57				11.907.169.046,57	
2024	801.743.393,72				12.379.510.042,94	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 (Lei Complementar nº 148/2014) - Quinto Termo Aditivo, de 18/04/2016;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 442.918.836,61 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO¹
Data da Assinatura - Refinanciamento: 29/10/99

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1999	2.124.175.515,52		15.246.423.172,58		13.559.238.811,25	
2000	254.802.487,32				15.608.559.875,16	
2001	347.231.285,72				18.034.984.896,80	
2002	613.226.776,42				20.694.673.593,13	
2003	885.084.917,81				23.113.683.739,37	
2004	428.742.116,85				27.079.838.565,17	
2005	862.563.515,81				28.350.839.777,10	
2006	1.043.177.104,35				30.091.420.415,51	
2007	1.322.032.496,27				32.672.103.664,53	
2008	1.380.818.446,06				37.114.853.474,47	
2009	1.699.721.861,26				36.975.565.156,37	
2010	1.844.696.716,35				41.513.583.884,89	
2011	2.273.493.830,36				44.166.306.601,70	
2012	2.709.710.109,54				47.424.224.211,04	
2013	3.113.320.194,63				49.855.138.683,38	
2014	3.794.896.362,51				51.176.059.603,81	
2015	3.375.225.513,67				56.518.508.375,53	
2016	1.203.223.599,11				62.432.367.266,21	
2017 ³	296.729.056,51				78.726.421.361,50	
2018					85.372.740.427,48	
2019					90.676.467.225,44	
2020					95.051.072.653,71	
2021	178.468.976,61				77.156.297.072,10	
2022					83.747.340.731,19	
2023	346.118.513,77				89.376.970.892,82	
2024	1.290.375.259,54				94.922.101.568,64	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Repactuação pela *Lei Complementar nº 148/2014* - Terceiro Termo Aditivo, de 15/12/2017;

⁴ Também houve R\$ 200.966.184,96 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 26/11/97 - Proes: 18/03/99

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1997			56.479.921,47		56.224.587,05	
1998	17.277.918,45		17.481.816,30		60.599.100,34	
1999	8.050.244,63	5.729.185,72		104.944.992,36	69.091.036,05	114.722.545,23
2000	8.249.002,09	8.865.397,97			72.186.091,94	124.862.798,80
2001	9.154.297,56	9.783.178,30			75.405.231,42	136.716.275,20
2002	9.562.853,26	10.882.250,20			86.762.118,76	166.054.090,85
2003	12.635.981,29	13.613.081,73			88.102.462,79	179.557.680,75
2004	13.732.157,25	14.835.793,03			90.220.725,81	197.980.448,13
2005	14.642.579,74	15.804.740,86			82.407.317,46	197.522.629,29
2006	14.882.338,58	16.057.727,44			75.106.011,30	200.456.620,56
2007	15.620.854,67	16.840.014,45			68.449.269,53	208.763.998,36
2008	17.411.195,21	18.733.320,40			62.394.417,43	226.569.466,43
2009	17.721.756,57	19.125.179,78			46.983.903,22	216.760.546,24
2010	18.674.318,07	20.095.415,96			35.190.202,07	233.249.195,03
2011	20.290.017,36	21.871.074,56			18.301.349,45	238.598.437,67
2012	19.622.136,24	23.139.895,26				247.123.547,21
2013		24.581.524,96				250.929.711,91
2014		25.922.923,71				250.413.942,92
2015		27.632.630,61				264.300.109,12
2016		30.503.063,04				267.236.529,45
2017		31.108.790,16				254.424.009,60
2018 ³		26.127.178,70				218.375.729,13
2019		26.353.234,47				204.895.331,63
2020 ⁴		6.653.432,83				204.676.317,76
2021		23.884.231,62				187.242.000,39
2022 ⁵		20.340.781,87				186.996.316,01
2023 ⁶		0,00				164.496.859,94
2024		36.201.338,93				144.759.660,90

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Repactuação pela Lei Complementar nº 148/2014 - Terceiro Termo Aditivo, de 05/02/2018;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 10.586.290,77 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022;

⁶ Houve R\$ 33.653.369,71 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DE RONDÔNIA¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 12/02/98 - Proes: 20/05/98

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998	347.699,00	23.609.348,97	143.677.138,71	549.199.751,70	113.586.853,94	551.706.952,01
1999		45.157.034,13			134.181.318,55	651.891.543,63
2000	42.300.203,11	44.883.989,12			146.549.753,01	711.980.965,41
2001	36.212.202,16	57.502.024,79			160.272.808,98	778.651.528,89
2002	31.062.410,68	58.913.912,76			194.402.877,60	944.465.245,40
2003	16.188.472,43	78.648.267,65			209.914.501,41	1.019.825.187,28
2004	17.515.892,45	85.097.257,11			231.091.535,22	1.122.709.325,14
2005	18.806.136,68	91.365.635,59			230.161.183,71	1.118.189.409,29
2006	19.099.980,05	92.793.211,45			233.136.087,48	1.132.642.349,80
2007	20.021.170,43	97.268.619,97			242.537.736,85	1.178.318.273,87
2008	22.276.519,98	108.225.758,35			262.604.526,90	1.275.808.527,19
2009	22.795.973,56	110.749.413,98			250.573.788,28	1.217.359.729,19
2010	23.896.825,41	116.097.669,60			268.835.504,85	1.306.080.414,89
2011	26.032.797,38	126.474.837,61			274.078.923,12	1.331.554.452,93
2012	27.535.066,75	133.773.295,11			282.788.429,01	1.373.867.744,44
2013	29.259.536,47	142.151.266,74			285.887.690,61	1.388.924.851,28
2014	15.423.519,58	74.931.906,27			301.096.766,88	1.462.814.929,96
2015					353.590.452,96	1.717.844.395,86
2016					400.694.954,07	1.946.691.647,26
2017 ³					2.427.826.270,45	
2018	79.824.116,60				2.557.708.670,74	
2019	206.550.217,20				2.504.973.602,43	
2020 ⁴	76.507.168,94				2.507.638.963,62	
2021	131.612.361,79				2.457.887.994,91	
2022	158.007.735,53				2.575.418.128,50	
2023 ⁵	83.044.154,96				2.738.548.895,68	
2024	193.968.986,61				2.836.946.167,80	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 e § 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 156/2016 - Sexto Termo Aditivo, de 22/12/2017;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 90.930.000,00 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DE RORAIMA¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 25/03/98 - Proes: 18/02/99

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998			6.601.029,01		5.196.047,73	
1999	726.315,00	2.627.379,74		39.979.708,10	6.138.632,93	44.996.929,68
2000	2.660.282,38	5.282.957,66			6.677.286,60	48.945.327,13
2001	260.077,65	1.906.400,87			7.303.246,81	53.533.691,86
2002	587.040,10	4.303.075,82			8.859.917,80	64.944.280,55
2003	830.861,25	6.087.648,39			9.471.955,57	69.430.592,13
2004	833.358,44	6.108.619,14			10.428.288,08	76.440.626,09
2005	1.009.791,39	7.401.894,29			10.185.411,81	74.660.313,38
2006	846.835,33	6.207.406,49			10.318.650,52	75.636.969,51
2007	888.655,10	6.513.950,58			10.736.609,15	78.700.657,26
2008	987.454,95	7.258.925,57			11.627.147,35	85.228.411,08
2009	1.008.628,18	7.393.367,92			11.096.855,39	81.341.306,09
2010	1.062.263,63	7.786.522,15			11.908.476,22	87.290.586,02
2011	1.155.041,64	8.466.596,71			12.144.081,74	89.017.603,03
2012	1.222.405,36	8.960.380,99			12.533.926,90	91.875.215,39
2013	1.298.160,68	9.515.676,27			12.675.878,53	92.915.738,18
2014	1.368.664,75	10.032.479,61			12.591.153,95	92.294.696,86
2015	1.460.638,76	10.706.660,60			13.217.497,18	96.885.869,19
2016	1.609.793,19	11.799.980,71			13.303.740,29	97.518.041,68
2017	1.627.950,55	11.933.076,59			12.408.061,38	90.952.605,78
2018	1.721.426,70	12.618.267,68			12.470.210,28	91.408.164,68
2019	2.152.006,11	15.774.473,76			11.741.102,22	86.063.707,74
2020 ^{3 4 5}	1.415.182,34	10.373.470,33			67.566.539,03	
2021	6.120.944,16				63.639.933,00	
2022	11.988.130,06				58.390.456,44	
2023 ⁶	6.366.086,95				51.451.426,20	
2024	12.927.790,79				43.661.551,90	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Repactuação pela *Lei Complementar nº 148/2014* - Quinto Termo Aditivo, de 06/10/2020;

⁴ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do *Decreto nº 8.616/2015* e § 3º do Art. 1º da *Lei Complementar nº 156/2016* - Sexto Termo Aditivo, de 06/10/2020;

⁵ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁶ Também houve R\$ 7.746.956,34 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 15/04/98 - Proes: 12/10/98

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998			7.801.474.076,39	2.379.886.158,25	7.145.330.945,65	2.379.886.158,25
1999	227.604.869,38	89.104.356,99			8.760.264.860,55	2.904.233.282,39
2000	362.757.308,75	126.134.554,89		176.273.236,76	9.918.145.774,36	3.456.724.442,20
2001	411.550.394,96	176.972.511,46			11.257.089.200,84	3.886.756.415,80
2002	413.402.474,64	186.201.763,99			14.017.548.608,49	4.784.845.623,13
2003	507.257.873,43	228.261.851,59			15.902.083.704,71	5.377.850.559,27
2004	567.599.967,37	253.067.609,24			18.155.984.199,63	6.075.550.453,21
2005	657.000.377,56	283.765.601,38			19.451.913.934,51	6.441.406.864,20
2006	793.480.201,15	326.143.718,50			20.842.884.771,91	6.834.250.321,17
2007	858.061.564,65	354.580.737,45			22.755.535.086,52	7.400.519.841,75
2008	1.014.498.367,68	469.341.827,27			25.697.220.667,09	8.206.171.557,13
2009	1.139.269.543,82	429.524.180,50			25.639.003.210,56	8.120.523.190,14
2010	1.256.143.326,98	1.228.812.728,14			28.806.012.522,41	8.234.463.783,34
2011	1.540.348.693,25	473.810.311,33			30.818.248.810,18	8.777.644.587,17
2012	1.641.839.331,98	504.473.008,04			33.347.093.754,21	9.458.809.743,81
2013	1.832.215.262,20	558.551.771,51			35.270.792.016,45	9.960.052.557,47
2014	2.084.565.003,21	628.543.964,53			36.823.526.961,99	10.357.291.774,29
2015	2.210.806.189,41	658.932.040,05			40.745.755.486,56	11.416.005.098,85
2016	1.082.978.886,58	208.368.227,28			45.691.406.751,28	11.623.182.287,16
2017 ³	524.605.597,47				57.988.256.957,89	
2018					63.005.778.618,18	
2019					66.914.863.528,05	
2020					69.068.503.124,62	
2021					73.723.295.280,56	
2022					60.646.420.052,19	
2023 ⁴	182.191.181,13				64.588.401.769,70	
2024 ⁵	353.572.052,86				66.294.040.964,31	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 e § 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 156/2016 - Quinto Termo Aditivo, de 26/12/2017;

⁴ Também houve R\$ 227.402.267,63 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022;

⁵ Suspensão integral por 36 meses da exigibilidade das prestações devidas a partir de 1º/06/2024, conforme art. 2º da Lei Complementar nº 206/2024.

LEI 9496/97 - ESTADO DE SANTA CATARINA¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 31/03/98 - Proes: 29/03/99

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998	59.845.122,64		1.390.768.793,06		1.150.002.369,37	
1999	22.715.585,29		532.508.236,63	266.240.691,66	1.778.653.564,12	382.794.978,21
2000	574.445.513,45	40.865.591,93	38.279.000,00	779.986.694,46	2.076.241.299,05	1.229.773.539,96
2001	66.417.429,13	41.786.983,95			2.377.302.428,49	1.405.500.792,98
2002	98.946.484,25	261.775.166,13		973.711.087,02	2.992.194.932,33	2.628.462.615,01
2003	118.963.682,17	115.867.197,66			3.358.901.641,69	2.938.750.240,99
2004	157.612.126,85	153.523.185,48			3.832.621.890,07	3.336.438.945,36
2005	204.604.910,76	198.577.891,37			3.931.011.812,53	3.399.450.449,63
2006	265.345.817,33	247.160.936,23			4.046.858.999,85	3.481.239.528,14
2007	320.031.944,17	284.402.352,71			4.241.881.891,85	3.639.312.003,99
2008	371.894.421,01	458.356.981,94		1.436.690.932,54	4.614.630.490,54	5.286.197.419,97
2009	408.638.808,54	463.289.462,50			4.396.152.438,46	5.040.721.588,56
2010	480.387.228,17	515.809.240,78			4.655.207.350,90	5.375.125.660,67
2011	603.634.564,50	605.236.840,64			4.590.712.290,62	5.395.568.801,38
2012	1.624.472.412,23	1.208.231.337,73			3.568.093.124,26	4.900.040.080,07
2013	370.214.695,52	508.413.537,17			3.608.821.983,94	4.955.972.769,58
2014	390.234.055,93	535.906.000,24			3.584.700.908,47	4.922.847.446,78
2015	416.872.349,52	572.488.203,03			3.763.020.792,81	5.167.733.034,07
2016	131.734.488,10	180.910.152,71			4.133.524.976,24	5.676.544.123,12
2017 ³	271.675.116,76				9.558.936.157,11	
2018	599.204.688,28				9.765.223.583,92	
2019	575.672.290,63				9.781.872.058,07	
2020 ⁴	96.821.792,24				9.998.019.600,39	
2021	570.713.323,49				9.751.336.459,79	
2022	625.746.424,81				10.218.804.250,81	
2023 ⁵	382.552.006,51				10.875.119.374,62	
2024	732.103.124,94				11.306.520.381,93	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 e § 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 156/2016 - Décimo-Segundo Termo Aditivo, de 22/12/2017;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 298.750.000,00 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DE SERGIPE¹

Datas da Assinatura - Refinanciamento: 27/11/97 - Proes: 18/01/99

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1997			355.163.152,56		353.917.072,32	
1998	73.438.517,14				307.556.898,03	
1999	25.291.096,97	3.059.013,35		40.984.621,43	359.054.836,45	47.013.066,38
2000	29.429.047,43	2.880.066,07			390.424.175,10	51.120.430,08
2001	31.694.278,03	4.149.909,82			426.860.505,38	55.891.243,46
2002	33.619.334,57	4.401.968,31			517.627.089,71	67.775.822,12
2003	43.605.592,02	5.709.525,07			558.733.901,63	73.158.167,90
2004	47.616.062,98	6.234.638,52			614.865.390,18	80.507.778,98
2005	50.497.902,36	6.611.974,00			612.130.426,40	80.149.674,80
2006	51.330.009,39	6.720.926,47			619.750.898,67	81.147.466,03
2007	53.895.826,21	7.056.883,31			644.406.054,29	84.375.704,02
2008	60.102.925,92	7.869.613,68			697.313.853,71	91.303.219,35
2009	61.102.007,30	8.000.429,02			664.930.381,02	87.063.069,38
2010	64.465.111,67	8.440.779,16			712.860.765,30	93.338.863,79
2011	70.040.095,63	9.170.743,06			726.151.815,34	95.079.135,66
2012	74.149.162,59	9.708.766,29			748.504.616,56	98.005.913,46
2013	78.724.645,19	10.307.859,96			755.867.076,95	98.969.921,72
2014	76.042.726,57	9.956.701,29			756.691.619,25	99.077.883,71
2015	95.887.763,43	12.554.397,04			784.144.634,58	102.672.461,21
2016	23.778.978,92	3.113.515,27			838.035.707,89	110.031.707,05
2017 ³	18.245.603,66	1.347.067,24			1.021.557.984,87	
2018	80.785.981,89				1.036.290.967,99	
2019	56.511.362,93				1.053.988.647,29	
2020 ⁴	9.504.594,07				1.048.485.151,36	
2021	56.024.561,66		319.656,89		1.026.836.408,83	
2022	64.466.936,38				1.075.557.129,64	
2023 ⁵	7.120.712,89				1.144.052.960,43	
2024	77.675.353,21				1.188.773.356,61	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 e § 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 156/2016 - Sexto Termo Aditivo, de 22/12/2017;

⁴ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁵ Também houve R\$ 65.150.000,00 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.

LEI 9496/97 - ESTADO DE SÃO PAULO¹
Data da Assinatura - Refinanciamento: 22/05/97

ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1997	5.156.500.000,00		48.685.141.741,68		46.316.369.709,40	
1998	5.428.197.495,40				44.376.349.570,11	
1999	3.068.580.435,38				53.138.297.710,97	
2000	2.327.276.906,46		202.355.146,20		59.963.653.621,12	
2001	2.773.129.986,63				67.723.933.479,42	
2002	2.964.880.999,65				85.166.687.810,07	
2003	3.845.100.386,53				95.383.975.208,83	
2004	3.801.019.307,36				109.572.293.966,22	
2005	4.368.741.496,57				113.823.431.384,81	
2006	5.121.491.759,38		1.215.535.417,51		121.060.746.725,77	
2007	6.098.786.866,97		498.921.304,67		131.101.388.581,29	
2008	6.869.226.195,27		133.692.095,77		147.627.955.530,51	
2009	7.689.525.411,36				146.096.512.450,23	
2010	8.482.789.905,28		221.165.027,00		162.912.767.144,73	
2011	9.977.768.571,83				172.181.638.393,06	
2012	11.183.185.534,03		63.814.857,08		184.247.309.372,39	
2013	12.272.301.010,95		31.766.073,97		193.641.430.927,93	
2014	13.673.250.121,84		26.212.179,88		199.867.884.699,00	
2015	13.511.143.251,94				220.087.928.648,91	
2016 ³	4.871.124.145,34				223.956.845.274,14	
2017 ⁴	9.111.400.151,48				234.072.229.942,02	
2018	13.514.984.084,21		5.362.148.461,05		245.812.473.898,81	
2019	14.695.114.736,25				246.001.529.372,71	
2020 ⁵	2.472.538.693,35				251.373.006.007,77	
2021	14.577.630.490,10				244.950.270.187,30	
2022 ⁶	11.365.646.645,53				261.060.379.910,51	
2023	13.604.570.906,21				277.625.902.004,40	
2024	18.692.855.142,20				288.594.420.525,70	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Repactuação pela *Lei Complementar nº 148/2014* - Oitavo Termo Aditivo, de 29/12/2016;

⁴ Repactuação pela *Lei Complementar nº 156/2016* - Décimo Termo Aditivo, de 22/12/2017;

⁵ Suspensão dos pagamentos no período mar-dez/2020 conforme Lei Complementar nº 173/2020;

⁶ Também houve R\$ 3.735.600.000,00 pagos por compensação de saldo credor originado das perdas de arrecadação de ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022.